



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 hora e 30 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Esteve presente a munícipe Filipa Mendes, gerente da “Estação de Serviço S. Pedro, Lda.”, a fim de se discutir a sua proposta de celebração de contrato de comodato respeitante à utilização de espaço para paragem de autocarros em terreno propriedade daquela empresa, proposta essa constante do registo MyDoc n.º 2626, que aqui se dá por integralmente reproduzido, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com os termos do aludido contrato, autorizando a sua celebração. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo: Questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a data de receção na Câmara Municipal do parecer da CADA sobre o processo 605, respeitante ao pedido de documentos da Termalstur, afirmando estranhar o facto daquela documentação ainda não lhe ter sido entregue; Referiu ainda que pela pouca documentação entregue se verificou, relativamente ao Relatório de Contas da Termalstur de 2015, a existência de irregularidades e ilegalidades com o beneplácito deste executivo, pois inclusivamente o Presidente do Conselho de Administração tinha admitido e assumido, numa Assembleia Municipal, a prática de irregularidades e o Presidente da Câmara Municipal tinha ouvido estas afirmações e não tinha mandado averiguar a situação; Lembrou então que entretanto tinha chegado o parecer da CADA, que estava publicado no site daquela entidade onde toda a gente o podia consultar, e o executivo continuava a escudar-se num parecer da CCDRC feito por uma jurista à socapa da Presidente da CCDRC; Depois, procedeu à leitura de alguns excertos do parecer, destacando o facto dos documentos serem livremente acessíveis, e ainda que se tratasse de informação reservada, os eleitos locais tinham direito a aceder à mesma, afirmando que a recusa de facultar os documentos era inqualificável e que indicaria que se estariam a esconder ilegalidades. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que pensava que se viriam congratular por terem sido aprovados mais de 6,5 milhões de euros em candidaturas para obras de saneamento e de abastecimento de água, que não tinha sido feita nos mandatos anteriores; Depois, referiu que pensava que este assunto estaria encerrado, pois tinha sido discutido na última reunião de Câmara, lembrando que o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

parecer da CCDRC tinha sido emitido por uma Diretora de Serviços, que tinha subido na sua carreira por competência e não por influência política; Disse ainda que se consideravam que não estava a cumprir a lei, poderiam recorrer aos Tribunais, instância própria para se queixarem de eventuais ilegalidades e não andem sempre a lançar suspeitas sem as concretizar; Quanto às contas da Termalitur, referiu que elas tinham sido certificadas pelos ROC's e apresentadas na Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço interveio então para referir que tendo-lhe sido dirigido a ele o parecer da CCDRC em causa e como tinha o maior respeito pelas instituições e pela técnica que o emitiu, iria pedir certidão das declarações do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo para as remeter à jurista em causa; Depois, lembrou que os documentos pedidos inicialmente tinham sido fornecidos e que os pedidos posteriormente é que estavam abrangidos pela reserva, terminando nesta altura a sua intervenção por considerar não ter condições para explicar a situação, face às constantes interrupções por parte dos vereadores da oposição, afirmando o Sr. Presidente da Câmara Municipal lamentar essa falta de educação. O Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo interveio então para afirmar que não se deveria estar com charadas e esclarecer devidamente as pessoas, perguntando quando podia ir à Termalitur visionar os documentos pretendidos; Depois disse que o Presidente da Câmara Municipal só sabia anunciar obras, perguntando-lhe onde estavam elas concretizadas, considerando que o concelho estava cada vez mais pobre; Reafirmou que os documentos pedidos lhes iriam ser entregues, pois iria apresentar queixa ao Tribunal Administrativo, dizendo que tinham sido viciados documentos na Termalitur e que estes senhores não queriam que se soubesse o que se passava. A este respeito interveio ainda a Sr.^a Vereadora Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues para referir que o responsável pelo acesso à documentação era o Presidente da Câmara, não sendo para tal necessário enviar o pedido à Termalitur. O Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte afirmou ser triste que em pleno século XXI e depois de 40 anos de democracia, existir ainda este tipo de atitudes por quem governava autarquias locais, estando a perder-se tempo com este tipo de discussões, quando se deveria estar a discutir o desenvolvimento do concelho; Depois lembrou que quando há uns tempos tinha pedido cópia dos contratos dos terrenos para a estrada nova da Av. Sá Carneiro à EN227, lhe tinha sido respondido que deveria indicar os motivos para que pretendia aquela informação, estando agora demonstrado pelo parecer da CADA que não era obrigado a fazê-lo, aguardando por isso que no prazo de 10 dias lhe fossem entregues todos os documentos que tinha pedido desde o início do mandato. Interveio então novamente o Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço dizendo que quem ouvisse falar estes senhores, poderia pensar que eles nunca tinham estado na câmara e o facto era que tinham cá estado durante 13 anos, enquanto eles só cá estavam há 3 e por eles parecia que eram os culpados por todos os males do concelho; Depois referiu que, embora S. Pedro do Sul estivesse a perder população, como em todo o distrito, tinha reduzido o desemprego; Depois e quanto à alegada falta de transparência, lembrou que quando estava na oposição e apesar de o ter pedido várias vezes, nunca tinham autorizado a vinda do ROC às reuniões de Câmara; Quanto ao pedido de documentos, tinha sido entendido dever aguardar-se pelo parecer da CADA e que tendo o mesmo entretanto chegado, iriam pedi-los à entidade que os detinha. O Sr. Presidente da Câmara Municipal interveio então para referir, relativamente às críticas ao desenvolvimento do concelho, para



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

perguntar à oposição o que tinham feito enquanto estiveram na Câmara Municipal durante tantos anos; Depois mostrou informação respeitante ao ranking da transparência e da evolução da dívida do município. -----

DELIBERAÇÃO N.º 85/17 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 86/17 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2017: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 925.954,62€ (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais: 319.445,59€ (trezentos e dezanove mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 87/17 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 11 a 22 de fevereiro de 2017, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 429.802,35€ (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e dois euros e trinta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 34.140,15€ (trinta e quatro mil, cento e quarenta euros e quinze cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2017, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

REQUERENTE	RESIDÊNCIA/SEDE	LICENCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Corpo Voluntário de Salvação Pública do S. Pedro do Sul	Rua Bandeira de Melo, nº 33, S. Pedro do Sul	Licença para instalação de recinto de diversão provisória. Evento: Baile	Sede da Associação na Rua Bandeira de Melo, nº 33, S. Pedro do Sul
Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa	Av. Corpo de Deus, nº 63, Calvário – Sta. Cruz da Trapa	Licença para ocupação da via pública. Evento: Desfile de Carnaval de Santa Cruz da Trapa	Do Agrupamento de Escolas à Extensão de Saúde, via Calvário
Misericórdia de Santo António de S. Pedro do	Rua da Misericórdia, nº 6, São Pedro do Sul	Licença para ocupação da via pública. Evento: Desfile de Carnaval da Misericórdia,	Da Misericórdia à rotunda do Edifício Avenida e vice-versa



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Sul		Agrupam. de Escolas de S. Pedro do Sul e MUT	
Associação Cultural e Recreativa de Negrelos	Rua da Capela, nº 10, Negrelos – S. Pedro do Sul	Licença para ocupação da via pública. Evento: Desfile de Carnaval de Negrelos	Percurso habitual de Negrelos à cidade e vice-versa

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2017, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO PEDIDO	TIPO OBRA
01/1994/248/0	Sónia Alexandra Ferreira Rodrigues Sá	Ortigueira - Valadares	Certidão	Certidão
01/1994/51/0	Lucília de Fátima Lima	Vila Nova - São Félix	Informação	Habitação
01/1988/485/0	Paulo José Oliveira de Almeida	Rua Serpa Pinto - São Pedro do Sul	Alteração de utilização	Habitação/comércio
01/2012/1/0	Vera Lúcia Pereira de Oliveira	Rua das Aguaneiras, 134 - Santa Cruz da Trapa	Prorrogação licença de obras	Habitação
01/2001/91/0	Associação dos Amigos de Figueiredo de Alva	Carapito - Figueiredo de Alva	Licença de Obras	Sede social
01/1995/370/0	Arnaldo Outeiro Correia	Lágea - Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1989/587/0	José Alexandre da Rocha Pinto Moreira	Peso - Vila Maior	Fotocópias	Fotocópias
01/1983/561/0	Vera Fernandes	Entroncamento - São Félix	Fotocópias	Fotocópias
01/2015/59/0	Rancho Folclórico de Pinho	Passos, 2 - Pinho	Fotocópias	Fotocópias
01/2014/18/0	Pedro Miguel de Almeida Rodrigues	Novais - São Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias
01/1988/465/0	Manuel Joaquim Ferreira Cunha	Rua Santa Eufémia - Paraíso - São Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias
01/1984/171/0	Nuno Carrilho - Advogado	Pereiro - Vila Maior	Fotocópias	Fotocópias
10/2016/46/0	Laura Torres Pinho	Valadares	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
10/2017/8/0	Ana Cristina Tavares	Landeira - Santa Cruz da Trapa	Certidão de utilização	Certidão
10/2017/10/0	Virgílio da Rocha Camões	Pesos - Sul	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade
10/2017/12/0	Albino Nobel Batista	Regada - Vila Maior	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade
17/2008/17/0	Diogo Rafael Pinto Sousa	Travanca - São Pedro do Sul	Reclamação	Estrutura metálica
17/2016/19/0	Município de São Pedro do Sul	Várzea	Reclamação	Habitação
17/2017/2/0	Joaquim Dias Ribeiro	Bouças - Carvalhais	Reclamação	Alpendre
18/2017/4/0	Maria de Fátima Rodrigues Almeida	Rua do Bairro Novo, 50 - Pinho - Pinho	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
18/2017/10/0	Carcorest-Soc. Turismo, Restauração, Agro-Indústria de Carvalhais, Lda.	Carvalhais	Participação de obra de escassa relevância	Edifício de Apoio à Gestão Florestal
18/2017/12/0	João Fernando Pinto Duarte	Rua Principal - Arcozelo - São Pedro do Sul	Participação de obra de escassa relevância	Muro



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

18/2017/15/0	Paula Cristina Figueiredo Regada	Rua do Eirô - Eirô - São Félix	Participação de obra de escassa relevância	Alpendre
18/2017/17/0	Manuel Augusto Pinto da Costa	Rua Cimo de Vila - São Pedro do Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2017/19/0	Rosa Maria Gaspar Campos Morais	Vila Nova - Santa Cruz da Trapa	Participação de obra de escassa relevância	Telheiro

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2017, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
18.02.16	Fernando Vilar	Pedido de licença de ocupação da via pública com canos	Pindelo dos Milagres
18.02.16	Sandra Cristina Regada da Rocha Duarte	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Passos - Pinho
18.02.16	António de Almeida Ferreira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Goja - Vila Maior
18.03.04	Paulo Jorge de Oliveira Paiva Rolo	Inumação de cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.02.16	Adelino Pinto Loureiro	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Souto - Vila Maior
18.02.16	Fernando Manuel Matos de Azevedo Correia Chaves	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Baiões
18.02.16	Cláudia Margarida Correia Balula Chaves	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Outeiro da Comenda - S. Pedro do Sul
18.02.16	Diamantino de Oliveira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Abados - Carvalhais
18.02.16	Maria Teresa Costa Gomes Roberto Cruz	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Pedregal - Sul
18.02.16	Fradique Almeida Correia	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Berbelo - São Cristóvão de Lafões
18.02.16	Fernando Vila Nova do Soito	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Cobertinha - Vila Maior
18.02.16	Bernardino Ferreira de Almeida	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Arcozelo - São Pedro do Sul
18.02.16	Ernesto Ribeiro Sequeira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Moldes - Pinho
18.02.16	Fausto Martins Adolfo	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Ponte Nova - São Pedro do Sul
18.02.16	António Pinto Francisco	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Estrada de Vila Nova - São Félix

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2017: Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (01), Execuções Fiscais (04), Licença de Fogueiras e Queimadas (01), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (01), e Outras Receitas de Capital e Recorrentes (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2017: Licenças de Construção (04) e Licenças de Utilização; Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2017: Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (16) e Licenças de Cemitério (02). -----

6 – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de fevereiro, que autorizou a correção ao aumento temporário de fundos disponíveis proposta pelo Chefe

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

da Divisão Financeira, na sua informação registada com o n.º 1701, de 14 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

7 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de fevereiro, que autorizou a cedência das instalações do Cinetatro Jaime Gralheiro ao Cénico – Grupo de Teatro Popular, para a realização do evento “Lembrar Zeca Afonso 30 anos depois” no passado dia 18 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO N.º 88/17 - UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA EB 2/3 DE S. PEDRO DO SUL PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO JUDICIAL: -----

Analisado todo o processo referido em epígrafe e constatando-se que para além de não se concordar com o teor da proposta do Ministério da Educação relativa à calendarização do pagamento das rendas vencidas, veio o mesmo Ministério informar nem sequer manter essa proposta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e 3 (três) abstenções, dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte, proceder à instauração de processo judicial contra o Estado Português, com vista a serem pagas de imediato as rendas já vencidas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 89/17 - COLOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE IMEDIATO DE VIDA NO CENTRO DE SAÚDE DE S. PEDRO DO SUL - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO EDIFÍCIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: “a) Considerando a existência no concelho do Serviço de Urgência Básica (SUB), o qual deveria integrar uma ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) no que aos meios de emergência pré-hospitalar diz respeito, de acordo com o Despacho n.º 5561/2014 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República II Série, de 23/04/2014; b) Considerando que o Instituto Nacional de Emergência Médica IP perspectiva colocar uma viatura SIV no recinto do Centro de Saúde de São Pedro do Sul; c) Considerando que, para tal, é indispensável efetuar algumas obras de adaptação no edifício existente, necessárias quer em termos logísticos e de funcionamento, quer de apoio aos recursos humanos afetos ao referido equipamento; d) Prevendo-se que, a curto prazo, passem a ser competência dos Municípios os encargos patrimoniais decorrentes do funcionamento das unidades de cuidados de saúde primários, Proponho que a Câmara Municipal suporte o custo das referidas obras, que se prevê ascendam a 5.000€, garantida que esteja, pelo INEM, a colocação duma ambulância SIV no concelho”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 90/17 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A EDP PARA CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta referida em epígrafe, constante do anexo 1 ao registo MyDoc n.º 14204/2016, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo submeter-se a mesma à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 91/17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS, RESPEITANTE AO DESFILE CARNAVALESCO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe. -----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 92/17 - PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS APRESENTADO PELO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PEDRO MIGUEL DIAS DE ALMEIDA: -----

Foi presente pedido para consolidação da mobilidade intercarreiras como Especialista de Informática apresentado pelo Técnico de Informática Pedro Miguel Dias Almeida, nos termos do artigo 99º-A da Lei de Trabalho em Funções Públicas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, atentas as informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc n.º 1136, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, deferir o pedido em apreço, assim autorizando a consolidação requerida. -----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 93/17 - PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS APRESENTADO PELA ASSISTENTE TÉCNICA CLÁUDIA SOFIA LOPES COSTA: -----

Foi presente pedido para consolidação da mobilidade intercarreiras como Técnica Superior apresentado pela Assistente Técnica Cláudia Sofia Lopes Costa, nos termos do artigo 99º-A da Lei de Trabalho em Funções Públicas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, atentas as informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc n.º 1260, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, deferir o pedido em apreço, assim autorizando a consolidação requerida. -----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 94/17 - 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 203/2016, DE 26 DE ABRIL: -----**

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à retificação da sua deliberação a respeito do assunto referido em epígrafe, tomada na reunião ordinária de 26/04/2016, com o nº 203/16, no sentido de, como indicado pela Direção Geral do Território, se tratar da 2ª alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de São Pedro do Sul e não da 3ª alteração do mesmo documento, como se indicou naquela reunião. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 95/17 - ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ACORDO COM O DECRETO - LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO: -----

Atendendo a que a deliberação tomada sobre o assunto referido em epígrafe, deveria ter sido tomada em reunião pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reiterar o conteúdo da sua deliberação nº 472/16, de 09/12/2016 que a seguir se transcreve: «A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o nº 13439, datada de 5 de dezembro, a qual tem o seguinte teor: “À consideração superior, A impossibilidade de regularização, reestruturação, modernização ou expansão de algumas empresas instaladas no território do Município de S. Pedro do Sul constitui uma ameaça à economia local, com reflexos diretos no emprego. Muitas destas empresas já se encontravam instaladas à data da publicação do Plano Diretor Municipal, no entanto as ferramentas disponíveis na altura para a elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) permitiram alguns lapsos que constituem atualmente, e até à data da publicação da revisão dos mesmos, um constrangimento ao regular desenvolvimento das suas atividades. No seguimento da publicação do no D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro (que entrou em vigor a 2 de Janeiro de 2015) o qual vem estabelecer, com carácter extraordinário: - O regime de regularização de estabelecimentos e explorações existentes que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública; - O regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública; e até à revisão do PDM, propõe-se que seja iniciado processo de alteração ao PDM para regularização destas situações. A alteração que se propõe foi suscitada, por um lado, pela existência de dinâmicas económicas empreendedoras locais que traduzem a vontade do tecido produtivo do Município continuar a laborar e fixar e, por outro, pela incapacidade do PDM vigente (publicado em 1995 e em processo de revisão) em permitir a reestruturação/legalização e ampliação desses espaços empresariais. Assim, proponho que este documento seja presente a reunião de Câmara para deliberação. As situações abrangidas pelo diploma acima mencionado, não foram consideradas no âmbito da alteração já efetuada e publicada em Diário da Republica através do Aviso 14851/2016 em virtude de esta já estar a decorrer. Os termos de referência, bem como a denominação, para constituição do processo serão organizados posteriormente para envio e apreciação da entidade coordenadora.”» -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 96/17 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO, EDIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TAXAS - RETIFICAÇÃO DE INEXATIDÕES NA PUBLICAÇÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as retificações indicadas na informação da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 03/02/2017, com o nº 1240, com o seguinte teor: “Após publicação da alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Fiscalização e Taxas RMUEFT, constatou-se a existência de algumas inexatidões de escrita nomeadamente nos seguintes artigos: - “ Artigo 8.º Obras de escassa relevância urbanística - Isenção de licença e de comunicação prévia ” onde se lê “ 1- b) A edificação de muros de vedação até 1.8m de altura, que não confinem com a via pública e de muros de suporte de terras que não confinem com a via pública, até uma altura de 2,0 m, desde que não alterem significativamente a topografia dos terrenos existentes” deve ler-se “ 1- b) A edificação de muros de vedação até 1,2m de altura, que confinem ou não com a via pública e de muros de suporte de terras que confinem ou não com a via pública, até uma altura de 2,0 m, desde que cumpram os afastamentos e não alterem significativamente a topografia dos terrenos existentes “; - “ Artigo 8.º Obras de escassa relevância urbanística - Isenção de licença e de comunicação prévia “ onde se lê “ 6- A apresentação do requerimento está sujeita ao pagamento da taxa fixada no nº1 do artigo 17º da tabela anexa ao presente Regulamento. deverá ser paga uma taxa de apreciação “ deve ler-se “ 6- A apresentação do requerimento está sujeita ao pagamento da taxa fixada no nº1 do artigo 17º da tabela anexa ao presente Regulamento “; - “ Artigo 60.º Competência dos fiscais “ onde se lê “ Na atividade fiscalizadora compete ao fiscal desempenhar as tarefas definidas nos artigos 49.º e 50.º deste regulamento e as que lhe forem determinadas pelo fiscal coordenador “ deve ler-se “ Na atividade fiscalizadora compete ao fiscal desempenhar as tarefas definidas nos artigos 57.º e 58.º deste regulamento e as que lhe forem determinadas pelo fiscal coordenador “. À consideração superior o envio para conhecimento e apreciação da Câmara Municipal, tendo em vista a retificação da deliberação nº 354/2016 de 13-09-2016, para posteriormente ser publicada a declaração de retificação”, ficando aquele regulamento a constituir o Anexo II da presente acta, dispensando-se o mesmo de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 97/17 - EXPOSIÇÃO SOBRE PRÉDIO URBANO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO NA RUA SERPA PINTO, EM S. PEDRO DO SUL:-----

Analisada a exposição referida em epígrafe (registo MyDoc n.º 1977, de 20/02/2017), que aqui se dá por integralmente reproduzida e tendo em vista a realização de vistoria ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, assim nomeando a seguinte comissão de vistoria: Arqt.º Pedro José Cunha Marta, Eng.º Álvaro Santos Rolo e Fiscal Municipal Paulo Jorge Pinto Almeida. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 98/17 - PEDIDOS DE RESERVA DE SEPULTURA - PROC.º 2017/18.03.10/5 E 6: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos respeitantes aos processos referidos em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO N.º 99/17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM CANOS - PROC.º 2016/18.02.16/60: -----

Presente o pedido referido em epígrafe e considerando que o mesmo refere um acordo verbal relativo à concessão de isenção e construção de muro como contrapartida de cedência de terreno para alargamento de estrada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, averiguar quem tratou e autorizou este acordo verbal e bem assim apurar quanto custou o muro executado, o valor do terreno cedido e o valor das isenções já concedidas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 100/17 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROC.º 2017/18.02.03/60:-----

Analisado o processo respeitante ao pedido referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica de Ação Social, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de se atribuir a tarifa social à munícipe em causa, com efeitos para todo o ano de 2017, sendo que deverá a mesma apresentar novo requerimento no início do próximo ano.-----

DELIBERAÇÃO N.º 101/17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PROC.º 2017/18.04.09/12:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante do registo nº 468 que aqui se dá por integralmente reproduzido, no sentido de manter a isenção do pagamento da referida tarifa para o ano corrente à semelhança dos anos anteriores. -----

DELIBERAÇÃO N.º 102/17 - PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA E VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS TERMAS ROMANAS DE S. PEDRO DO SUL - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA FASE FINAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do júri do procedimento referido em epígrafe, constante do documento supra mencionado, assim adjudicando a empreitada em referência ao único concorrente admitido, “Teixeira, Pinto & Soares, S.A.”, pelo valor de 1.549.904,46 (Um milhão quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 103/17 - PEDIDO DE APOIO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE, APRESENTADO



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

PELA ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE FERMONTELOS:-----

Foi presente comunicação da Associação Solidariedade Social Grupo Recreativo e Cultural de Fermontelos respeitante ao assunto referido em epígrafe (registo “MyDoc” n.º 19857, de 17/02/2017), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado para realização de obras na sede da referida associação. -----

EQUIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 104/17 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À "A TILEIRA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DESPORTIVA E CULTURAL DE LOUROSA, SANTA CRUZ DA TRAPA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio à Associação em causa no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para apoio à realização do “VI Festival de Folclore” no dia 05/08/2017, bem como a cedência de palco e isenção de pagamento das respetivas taxas, condicionando-se a atribuição do subsídio à existência de fundos disponíveis para o efeito. -----

Nota: A Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho declarou não intervir na discussão e votação da presente deliberação por integrar os órgãos sociais da Associação em causa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 105/17 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ATIVIDADE "14 FREGUESIAS 14 EXPERIÊNCIAS" A REALIZAR EM 2017: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta referida em epígrafe, de realização das iniciativas a seguir referidas, autorizando-se as despesas com a publicitação e promoção das ações e bem assim a atribuição de subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) a cada um dos parceiros, destinado a participar as despesas com a animação e lanche dos participantes: -----

MÊS	DIA	ATIVIDADE: Freguesia:	Parceiros:
Março	5	Malha do Milho – Pindelo dos Milagres	J.F. Pindelo do Milagres
	18	Fabrico do Pão de Ló de Sul – Sul	Associação Fragas – Aveloso – Sul
Abril	23	Laranjal - Valadares	J. F. Valadares
Maio	20	Sementeiras - Manhouce	J.F. Manhouce
Junho	3	Resinagem – Figueiredo de Alva	ADAFa – Figueiredo de Alva
Julho	22	Da Cera ao Mel - Carvalhais	J. F. Carvalhais
Agosto	5	Ciclo do linho – Rompecilha	Ass. R. D. de Rompecilha – S. M. das Moitas
Setembro	17	Desfolhada- Pinho	Rancho Folclórico de Pinho
	23	Vindimas – Vila Maior	J.F. Vila Maior
Outubro	14	Experiência “Carolas – Arroz dos Pobres” - Bordonhos	J.F. Bordonhos
	28	Fabrico da Broa – Santa Cruz da Trapa	Ass. Os Bairristas da Landeira S.C. da Trapa
Novembro	5	S. Martinho – Magusto - Serrazes	J.F. de Serrazes



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

	25	Experiência Micológica – S. Félix	J.F. S. Félix
Dezembro	16	Experiência Doces de Natal – S. Pedro do Sul	Ass. De artesãos de S. P. Sul

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 106/17 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO PELO CÉNICO - GRUPO DE TEATRO POPULAR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo o apoio logístico solicitado para a realização de exposição de fotografia a decorrer entre os dias 26 de março e 02 de abril, e bem assim ceder gratuitamente as instalações do Cineteatro “Jaime Gralheiro” ao aludido Grupo de Teatro no próximo dia 01 de abril, a partir das 21 horas, com vista à apresentação de uma retrospectiva em vídeo dos 45 anos de atividades do Cénico. -----

DELIBERAÇÃO N.º 107/17 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO TRANSPORTE DE UTENTE, APRESENTADO PELA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo o transporte solicitado e que já é cedido de terça-feira a quinta-feira, também às segundas-feiras. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 12 horas e 05 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,